

ANO 1999

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo nº 05/99

OBJETO Concede Título de "Cidadão Bebedourense" e dá outras providências. (Deputado Federal José Aníbal)

Apresentado em Sessão do dia 22/02/99

Autoria Vereador Angelo Desenso Filho

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 22 / 02 / 99 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º Decreto legislativo n.º 215 de 22 de fevereiro de 1999



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 215 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.999

Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências.
De autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de “*Cidadão Bebedourense*” ao “*Deputado Federal Sr. José Anibal*”.

Art. 2º - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de fevereiro de 1999.


~~Sidnei Aparecido Mussupapo~~
PRESIDENTE


José Antonio Moretto
1º SECRETÁRIO


Parabuçu Machado
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra

Contra

Contra

Contra

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Câmara Municipal de Bebedouro

Favor

Contra

Contra

Contra

Contra



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 22/02/99

12 VOTOS FAVORÁVEIS

03 VOTOS CONTRÁRIOS


PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 185/99
DATA: 11/02/1999 HORA: 11:44:10
ORIG: VEREADOR ANGELO DESENZO FILHO
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
RESP: ANGELICA FELICIO HADRICH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /99

Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “*Cidadão Bebedourense*” ao “*Deputado Federal Sr. José Aníbal*”.

ARTIGO 2º - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de fevereiro de 1999.


Angelo Desenzo Filho
VEREADOR

pld03-99



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

José Aníbal nasceu em Guajará-Mirim, Rondônia, no dia 9 de agosto de 1947, filho de Aníbal Gastão de Pontes e Manoela Peres de Pontes. É casado com Edna Matosinho Peres de Pontes.

Estudou em Guajará-Mirim até 1957. Entre 58 e 63, estudou no Rio de Janeiro e em Lavras (MG). De 64 a 66, foi aluno do Colégio Marconi, em Belo Horizonte. Neste período, foi um dos fundadores do CEMICI - Centro Mineiro de Cinema.

Em 67, entrou para a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Teve intensa militância política. Com o AI-5, em 68, foi jubulado da faculdade. No ano seguinte, voltou para o Rio, onde viveu na clandestinidade até 73.

Em março de 73, saiu do Brasil. Exilou-se no Chile, depois no Panamá e, finalmente, na França. Lá, estudou no IEDES - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Econômico e Social, vinculado à Universidade de Paris I. Na França, concluiu seus estudos de Economia.

Também na França, fundou a revista "Conjuntura Brasileira" e coordenou a criação do Comitê Brasil pela Anistia.

Voltou ao Brasil em 79, fixando residência em São Paulo. Em 82, ingressou no PMDB. Foi membro da Comissão Executiva do partido em São Paulo, presidida pelo Senador Fernando Henrique Cardoso.

Foi indicado como um dos coordenadores do movimento pelas "Diretas Já". No final de 85, foi um dos fundadores do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp.

No início de 90, saiu do PMDB e, por indicação do Senador Mário Covas, entrou no PSDB. Candidato a deputado federal, teve 21.952 votos, ficando como segundo suplente do PSDB. Assumiu o mandato de deputado federal em janeiro de 93.

Em 94, participou ativamente das campanhas de Fernando Henrique Cardoso para a Presidência da República e de Mário Covas para o Governo de São Paulo.

Em outubro de 94, foi reeleito deputado federal pelo PSDB paulista, com 37.884 votos. Em janeiro de 95, foi eleito líder do PSDB na Câmara dos Deputados. Um ano depois, foi reconduzido à função. Concluiu seu período como líder da bancada em março de 97. Na liderança do PSDB, trabalhou pela aprovação das reformas constitucionais, pela manutenção da estabilidade econômica, pelo fortalecimento do Partido e pelo aperfeiçoamento das relações entre o Executivo e o Legislativo.

José Aníbal tem desenvolvido também intensa atividade no sentido de fortalecer a social democracia no Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

É de autoria de José Aníbal o projeto de lei, aprovado por unanimidade na Câmara, que institui a temática dos Direitos Humanos no ensino fundamental brasileiro.

Em março de 98, foi eleito para a presidência da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Durante os trabalhos desta Comissão, José Aníbal procurou sempre dar prioridade a temas de interesse direto da população.

Em outubro de 98, foi reeleito para a Câmara dos Deputados, com 86.320 votos, após uma campanha em que defendeu o aprofundamento das reformas do Estado Brasileiro. Dedicou grande empenho também às campanhas vitoriosas de Fernando Henrique Cardoso e Mário Covas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de fevereiro de 1999.

Angelo Desenso Filho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 185/99

DATA: 11/02/1999 HORA: 11:44:10

ORIG: VEREADOR ANGELO DESENZO FILHO

ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: ANGELICA FELICIO MADRICH

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /99

Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “*Cidadão Bebedourense*” ao “*Deputado Federal Sr. José Aníbal*”.

ARTIGO 2º - O Título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 11 de fevereiro de 1999.

Angelo Desenso Filho
VEREADOR

pld03-99



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/99, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

EMENTA: - Concede Título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências. “Deputado Federal Sr. José Aníbal”

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de
.....LEGALIDADE.....

Sala das Sessões, 22 de FEVEREIRO de 1999.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


EDSON ANTONIO PEREIRA
Presidente


JOÃO BATISTA GIGLIO VILLELA
Membro

Sala das Sessões,dede 1999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/99, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

EMENTA: - Concede Título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências. “Deputado Federal Sr. José Aníbal”

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de *legitimidade e constitucionalidade.*

Sala das Sessões, *22* de *fevereiro* de 1.999.

Edson
EDSON ANTONIO PEREIRA
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

Artur Ernesto Henrique
ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Presidente

Paulo César Lemos de Carvalho
PAULO CÉSAR LEMOS DE CARVALHO
Membro

Sala das Sessões, *22* de *fevereiro* de 1.999.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/99, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

EMENTA: - Concede Título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências. “Deputado Federal Sr. José Aníbal”

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões..... de..... de 1999.

JOSÉ ANTONIO MORETTO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

PARABUÇU MACHADO
Presidente

PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Reuniões, de de 1999.

FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE FAX

Data: / / 99

De/ From:	
Unidade: Gestinomial Comunicação	Andrew green lees
Endereço: Av. Rio Branco, 1269	
01205-001 - São Paulo - SP	
Tel:	(011) 220 00 33 - R - 1356 1366 1384 R. 1324
Telefax:	(011) 220 4097

Para/ To:	Valessa / vereador Angelo de Cezar Filho
Instituição:	Câmara Municipal de Bebedouro
País: Brasil	Cidade:
nº do Telefax: ()	nº de Páginas
(017) 342. 1033	

FAVOR COMUNICAR SE HOVER ALGUM PROBLEMA EM
RECEBER ESTE FAX OU SE FALTAR ALGUMA PÁGINA.

pede 03-99
angelina

Justificativa



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Fale com o Secretário

JOSÉ ANÍBAL



Nasceu em Guajará-Mirim, Rondônia, no dia 9 de agosto de 1947, filho de Aníbal Gastão de Pontes e Manoela Peres de Pontes. É casado com Edna Matosinho Peres de Pontes.

Estudou em Guajará-Mirim até 1957. Entre 58 e 63, estudou no Rio de Janeiro e em Lavras (MG). De 64 a 66, foi aluno do Colégio Marconi, em Belo Horizonte. Neste período, foi um dos fundadores do CFMICI - Centro Mineiro de Cinema.

Em 67, entrou para a Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Teve intensa militância política. Com o AI-5, em 68, foi jubilado da faculdade. No ano seguinte, voltou ao Rio, onde viveu na clandestinidade até 73. Em março de 73, saiu do Brasil. Exilou-se no Chile, depois no Panamá e, finalmente, na França. Lá, estudou no IEDES - Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Econômico e Social, vinculado à Universidade de Paris I. Na França, concluiu seus estudos de Economia.

Também na França, fundou a revista "Conjuntura Brasileira" e coordenou a criação do Comitê Brasil pela Anistia.

Voltou ao Brasil em 79, fixando residência em São Paulo. Em 82, ingressou no PMDB. Foi membro da Comissão Executiva do partido em São Paulo, presidida pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. Foi indicado como um dos coordenadores do movimento pelas "Duas-Já". No final de 83, foi um dos fundadores do Núcleo de Estudos Estratégicos da Unicamp.

No início de 90, saiu do PMDB e, por indicação do Senador Mário Covas, entrou no PSDB. Candidato a deputado federal, teve 21.952 votos, ficando como segundo suplente do PSDB. Assumiu o mandato de deputado federal em janeiro de 93.

Em 94, participou ativamente das campanhas de Fernando Henrique Cardoso para a Presidência da República e de Mário Covas para o Governo de São Paulo.

Em outubro de 94, foi reeleito deputado federal pelo PSDB paulista, com 37.884 votos. Em janeiro de 95, foi eleito líder do PSDB na Câmara dos Deputados. Um ano depois, foi reconduzido à função. Concluiu seu período como líder da bancada em março de 97. Na liderança do PSDB, trabalhou pela aprovação das reformas constitucionais, pela manutenção da estabilidade econômica, pelo fortalecimento do Partido e pelo aperfeiçoamento das relações entre o Executivo e o Legislativo.

Inad Aníbal tem desenvolvido também intensa atividade no sentido de fortalecer a social democracia no Brasil.

É de autoria de José Aníbal o projeto de lei, aprovado por unanimidade pela Câmara, que institui a temática dos Direitos Humanos no ensino fundamental brasileiro.

Em março do 98, foi eleito para a presidência da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara

dos Deputados. Durante os trabalhos desta Comissão, José Aníbal procurou sempre dar prioridade a temas de interesse direto da população. Em outubro de 98, foi eleito para a Câmara dos Deputados, com 96.320 votos, após uma campanha em que defendeu o aprofundamento das reformas do Estado brasileiro. Dedicou grande empenho também às campanhas vitoriosas de Fernando Henrique Cardoso e Mário Covas.

 secretaria@ciencia.sp.gov.br
Home Page